

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **WALDECIR EDSON PAGLIACI**, matrícula 1201-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO ESPORTE AMADOR**, para deslocamento até a cidade de Santa Mariana - PR, com o objetivo de **ORIENTAR OS ATLETAS DE FUTEBOL DE SALÃO**, no dia 20 de agosto de 2022, conforme parecer nº 039/2022, de 16/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 17 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderlei Diniz da Luz

**Código Identificador:**253B54AB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 645/2022**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **JOÃO DEOCLECIANO SOARES**, matrícula 941-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DESPORTIVO**, para deslocamento até a cidade de Santa Mariana - PR, com o objetivo de **ORIENTAR OS ATLETAS DE FUTEBOL DE SALÃO**, no dia 20 de agosto de 2022, conforme parecer nº 039/2022, de 16/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 17 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderlei Diniz da Luz

**Código Identificador:**9920BCEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 646/2022**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, matrícula 3406-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, para deslocamento até a cidade de Santa Mariana - PR, com o objetivo de transportar **ATLETAS DE FUTEBOL DE SALÃO**, no dia 20 de agosto de 2022, conforme parecer nº 039/2022, de 16/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 17 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderlei Diniz da Luz

**Código Identificador:**958E257B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1.032/2022**

LEI Nº 1.032/2022

**SÚMULA:** Amplia o número de vagas do cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais que consta no Anexo V da Lei Municipal nº 672/2012 - Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Cecília do Pavão, e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica ampliado para 06 (seis) o número de vagas do Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais que consta do Anexo V - Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 672/2012 de 06 de junho de 2012 - Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de agosto de 2022.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claudinéia Aparecida Vicente

**Código Identificador:**8FD83BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2021**

**EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,  
**CONTRATADA:**FERNANDES E FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ: 01.311.723/0001-74  
**OBJETO:** Este instrumento tem por objeto registrar preços para a aquisição de Combustível Diesel, Diesel S10, Gasolina e etanol para atendimento de toda frota do município.  
**2.2 – CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**